LEI Nº 4.573, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Denomina as Ruas 3 e 26, do "Loteamento Residencial Vale Verde"; a Rua 17 do "Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês" e a Área Verde 5 e a Rua 7 do "Loteamento Jardim Boa Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 20 de junho de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 042/2016, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas 3 e a 26, do Loteamento "Residencial Vale Verde", conforme seguem:

I - A Rua 3, de **Rua Tobias do Carmo Silva**;

II – A Rua 26, de **Rua Joaquim Faria da Costa.**

Art. 2º - Fica denominada a Rua 17 do Loteamento "Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês", de **Rua Luzia Santurbano Uliam.**

Art. 3º - Ficam denominadas a Área de Lazer 5 e a Rua 7 do "Loteamento Jardim Boa Vista", conforme seguem:

I – A Área Verde 5, com extensão de 6.588,37 m², de **Área Verde Donaldo Somaggio**;

II - A Rua 7, de **Rua Pastor João Maria Rodrigues**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de junho de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal